



Edital Nº 1022/2018: Seleção de Doutorado em Química Biológica 2019/1

O Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da UFRJ, torna pública a abertura das inscrições para o exame de seleção ao seu Programa de Pós-graduação em Química Biológica, nível de doutorado, nas áreas: **Química Biológica** e **Educação, Gestão e Difusão em Biociências**, para ter início no primeiro semestre de 2019.

I. Inscrições

I.1. Realização:

- As inscrições devem ser enviadas exclusivamente por e-mail, para o endereço inscricao-processoseletivo@bioqmed.ufrj.br (**Assunto: Inscrição – Doutorado**), com toda a documentação relacionada no item I.2 anexada.
- **Prazo para as inscrições:** até às 16h00min (horário de Brasília) do dia 18 de janeiro de 2019.
- A inscrição é gratuita.

I.2. Documentos dos Candidatos para a Inscrição:

- Formulário de Inscrição (disponível no *site* da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/>) contendo foto e preenchido digitalmente;
- Carta de Indicação do(a) candidato(a) (disponível no *site* da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/>) preenchida digitalmente e assinada pelo(a) orientador(a) credenciado(a) no Programa;
- Currículo Lattes;
- Memorial;
- Projeto de pesquisa a ser desenvolvido (formato obrigatório: máximo de três páginas A4; fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margem 1,5 cm; contendo: título do projeto; introdução; objetivo; abordagem experimental, referências). O formato e o tamanho máximo devem ser respeitados, ou a inscrição poderá ser indeferida;
- Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso, num único documento) ou Declaração de Colação de Grau;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado Militar ou de Dispensa do Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

I.2.1. Documentos adicionais – para candidatos que concluíram o Mestrado:

- Cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso, num único documento) ou Declaração de Conclusão do Mestrado;
- Dissertação (tamanho máximo do documento: 20 MB).

I.2.2. Documentos adicionais – para candidatos que ainda não concluíram o Mestrado:

- Boneco da dissertação (tamanho máximo do documento: 20 MB);
- Parecer de Professor(a) Revisor(a) atestando a situação da dissertação. Para os candidatos matriculados no Mestrado em Química Biológica do IBqM, o parecer deve ser emitido e assinado pelo(a) revisor(a), que terá de ser um(a) docente já indicado(a) anteriormente pelo(a) orientador(a).

I.2.3. Observações:

- Todos os documentos devem ser enviados no **formato PDF**, de maneira legível e contendo o nome do(a) candidato(a), conforme este padrão: **Nome completo do(a) candidato(a) – Nome do documento**.
- O(a) candidato(a) que não conseguir enviar a dissertação (ou o boneco de dissertação) por e-mail poderá entregar este documento em uma mídia digital (CD ou DVD) na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química Biológica – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Centro de Ciências da Saúde, Instituto de Bioquímica Médica, Bloco D, Subsolo, Sala D-08.
- Caso seja aprovado(a) no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá apresentar a versão impressa dos documentos acima relacionados na ocasião de sua matrícula (à exceção da dissertação, do boneco de dissertação e do parecer do revisor).

I.3. Conferência da Documentação

Após o término do período de inscrição, a documentação enviada pelos candidatos será conferida pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química Biológica, no período de **21 a 24 de janeiro de 2019**. Caso a documentação esteja incompleta ou ilegível, o(a) candidato(a) será notificado para providenciar – **até às 16h00min (horário de Brasília) do dia 25 de janeiro de 2019** – as modificações necessárias.

I.4. Análise da Documentação e Homologação das Inscrições

A documentação dos candidatos será examinada pela Comissão Deliberativa, que poderá, nessa ocasião, rejeitar a inscrição, caso os documentos enviados pelo(a) candidato(a) não estejam de acordo com as exigências deste edital.

A confirmação da inscrição será enviada por e-mail **até o dia 30 de janeiro de 2019**. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o recebimento dessa mensagem.

II. Processo Seletivo

II.1. Etapas do Processo Seletivo

O processo seletivo será conduzido por uma única Comissão de Seleção, formada por pelo menos cinco membros da Comissão Deliberativa do curso e docentes convidados, e compreenderá **duas etapas sequenciais**: defesa de memorial e prova oral. As duas etapas são abertas ao público.

II.1.1. Defesa de Memorial:

- Cada candidato(a) terá quinze minutos para apresentar seu memorial. Sugere-se que esta apresentação seja dividida em algumas etapas, como: a) Fundamentação teórica; b) Principais realizações profissionais (incluindo resultados de pesquisa); c) Proposta de pesquisa para o doutorado.
- A nota final da defesa de memorial será a resultante da soma da nota atribuída por cada examinador, dividida pelo número de avaliadores.

II.1.2. Prova Oral:

- Logo após a defesa de seu memorial, o(a) candidato(a) será arguido(a) pelos membros da Comissão de Seleção.
- Durante as arguições, a Comissão considerará os seguintes fatores:
 - i. O domínio e/ou conhecimento acerca do projeto proposto;
 - ii. O domínio e/ou conhecimento sobre outros temas científicos relacionados à Bioquímica e/ou Educação, Gestão e Difusão em Ciências;
 - iii. O *Curriculum vitae* apresentado pelo(a) candidato(a);
 - iv. Capacidade de analisar criticamente o seu potencial de crescimento científico;
 - v. Domínio acerca do(s) tema(s) central(is) e da metodologia do projeto;
 - vi. Capacidade argumentativa.
- A nota final da prova oral será a resultante da soma da nota atribuída por cada examinador, dividida pelo número de avaliadores.

II.2. Média Final:

- A cada etapa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) e a nota final resultará da média das duas notas obtidas.
- As notas da defesa de memorial e da prova oral terão peso 1 (um).
- Em casos de eventuais empates na nota final, será considerada a nota obtida na prova oral.
- Para fins de aprovação no processo seletivo, a nota mínima a ser obtida em cada etapa é 5 (cinco), independentemente da nota final.

III. Vagas

- Serão oferecidas até 30 (trinta) vagas para candidatos em ampla concorrência.
- Serão oferecidas até 3 (três) vagas adicionais, **exclusivas para servidores do quadro ativo permanente da UFRJ**, conforme o Programa de Qualificação Institucional – PQI/UFRJ.
- O(a) candidato(a) – servidor(a) da UFRJ ou não – deverá indicar, no formulário de inscrição, o tipo de vaga ao qual está concorrendo.
- Servidores do quadro ativo permanente da UFRJ poderão se candidatar às vagas de ampla concorrência, contanto que indiquem esta opção no formulário de inscrição.
- O(a) candidato(a) aprovado(a) para as vagas adicionais (PQI/UFRJ) deverá apresentar, na ocasião de sua matrícula, a **Carta de Anuência da Direção da Unidade** onde está lotado(a) e o **Termo de Compromisso** para exercer suas atividades na UFRJ, durante o período em que estiver vinculado(a) ao curso de doutorado.

- O Programa de Pós-graduação em Química Biológica reserva-se o direito do não preenchimento integral das vagas (de ampla concorrência e PQI/UFRJ), caso não haja candidatos aprovados no processo seletivo.

IV. Calendário da Seleção

Atividade	Período
Inscrições	Até 18/01/2019
Conferência das Inscrições	21/01/2019 a 24/01/2019
Homologação das Inscrições	Até 30/01/2019
Defesa de Memorial e Prova Oral	18/02/2019 a 22/02/2019
Resultado	Até 25/02/2019

V. Disposições Gerais

- O horário exato e a ordem dos candidatos no processo seletivo serão definidos pela Comissão de Seleção.
- A classificação dos candidatos será válida até o lançamento do edital para o próximo processo seletivo.
- Será admitido recurso para revisão das notas, desde que solicitado por escrito à Comissão e entregue na Secretaria **no dia 27 de fevereiro de 2019**. O recurso deverá conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível e assinatura.
- Candidatos com deficiência deverão informá-la no formulário de inscrição, para que seja providenciada a indispensável adaptação no local da seleção.
- **Indicação de candidatos e credenciamento de docentes:** A indicação de candidatos por docentes do IBqM que ainda não são credenciados ou por orientadores já credenciados será analisada pela Comissão de Pós-graduação. Em ambos os casos, a Comissão poderá negar a indicação para 2019-1. O credenciamento de orientadores externos está **suspenso**.
- Não serão aceitas inscrições de candidatos que não sejam indicados por um(a) orientador(a) credenciado(a) no Programa de Pós-graduação em Química Biológica.
- **Coorientações:** Solicitações de coorientação serão analisadas pela Comissão de Pós-graduação apenas no momento do pedido de banca para defesa da Tese.
- **Doutorado Direto – Candidatos egressos da Graduação:** Os candidatos que queiram ingressar diretamente no Doutorado deverão, necessariamente, **ser aprovados na Seleção de Mestrado que será realizada em fevereiro de 2019**.

- Informações relacionadas à estrutura curricular do curso de doutorado, orientadores credenciados e suas linhas de pesquisa poderão ser obtidas diretamente do *site* da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/>. Para outras informações, entrar em contato pelo e-mail posgrad@bioqmed.ufrj.br.
- Cabe à Comissão Deliberativa do Programa a decisão sobre casos não previstos neste edital.
- Ao inscrever-se na seleção, o(a) candidato(a) aceita as normas estabelecidas neste edital.

Atenciosamente,

Marcos Henrique Ferreira Sorgine

Diretor-Adjunto de Pós-graduação em Química
Biológica/Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo
de Meis, UFRJ.

Russolina Benedeta Zingali

Diretor-Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de
Meis, UFRJ.